Parlamento Europeu
2014-2019

Comissão do Comércio Internacional

2018/2046(BUD)

29.8.2018

PARECER

da Comissão do Comércio Internacional

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2019 (2018/2046(BUD))

Relator de parecer: William (The Earl of) Dartmouth

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Comércio Internacional insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Faz notar que a União tem uma agenda comercial cada vez mais ambiciosa, tal como previsto na estratégia «Comércio para Todos»; sublinha a necessidade de dar apoio político e administrativo suficiente para garantir que os acordos comerciais possam ser aprovados dentro dos prazos adequados; salienta que os fundos destinados às iniciativas de ajuda ao comércio devem ser aumentados e que devem ser afetados recursos suficientes à DG Comércio da Comissão para lhe permitir executar o número cada vez maior de atividades, em especial para garantir a implementação e a execução das disposições incluídas nos acordos bilaterais e multilaterais; destaca a importância de efetuar avaliações antes, durante e após a conclusão de tais acordos, a fim de alcançar uma estratégia mais inclusiva; reconhece, neste contexto, a necessidade de dispor de dados repartidos por género; reitera a necessidade de financiar adequadamente a execução dos instrumentos de defesa comercial (IDC), com vista a promover investigações céleres e permitir a sua rápida adoção; sublinha a necessidade de assegurar a disponibilidade de financiamento suficiente para a assistência e a cooperação com países terceiros, a fim de promover e facilitar a sua adesão a iniciativas e acordos comerciais bilaterais e multilaterais, incluindo o Acordo de Wassenaar, o Processo de Kimberley e a Aliança Internacional para o Comércio sem Tortura; solicita que a assistência relacionada com o comércio prestada pela União Europeia confira maior ênfase ao apoio da expansão do comércio local e intrarregional nas regiões e nos países nossos parceiros, reforçando assim o desenvolvimento económico autónomo e duradouro dos países envolvidos; solicita, além disso, à Comissão que coordene a sua execução para maximizar a sua eficácia;

2. Salienta que o comércio internacional é um instrumento fundamental no âmbito da política externa da União que, se for suficientemente financiado e executado por meio de estratégias coerentes, contribui para o desenvolvimento sustentável, em especial nos países em desenvolvimento; considera que a política comercial comum é um dos instrumentos mais poderosos da União para dar resposta às causas da migração;

3. Realça a necessidade de proceder a uma reorganização exaustiva do orçamento da União e da sua estrutura, incluindo uma participação mais ambiciosa e significativa do Parlamento Europeu, no contexto da revisão do próximo QFP e no que diz respeito à agenda de política comercial e insta a Comissão a assumir a iniciativa sobre esta matéria perante o Conselho e o Parlamento;

4. Insta a Comissão a avaliar os mecanismos existentes destinados a promover a internacionalização das PME no que diz respeito à sua coerência com outros instrumentos da União de apoio às PME, bem como à subsidiariedade, à não duplicação de esforços e à complementaridade relativamente aos programas dos Estados-Membros; exorta a Comissão a continuar a financiar programas de internacionalização de PME e a envidar esforços para disponibilizar uma calculadora de regras de origem adaptada às PME, que lhes permita especificamente utilizar as preferências disponíveis ao abrigo

dos acordos existentes, com o objetivo de aumentar a taxa de utilização das preferências;

5. Observa que a participação da sociedade civil e dos parceiros sociais na aplicação de acordos comerciais pode beneficiar a legitimidade e a eficácia da política comercial comum, que os cidadãos da União exigem ser mais informados e envolvidos na política comercial da União e que a Comissão fez deste interesse dos cidadãos uma prioridade; considera crucial serem atribuídos recursos suficientes para envolver ativamente os cidadãos na elaboração da política comercial da União e para aumentar o grau de sensibilização dos cidadãos europeus para os seus benefícios; apela à inclusão de grupos consultivos internos e de plataformas conjuntas, atualmente suborçamentados, no diálogo com os cidadãos, visto que são os principais veículos para alcançar uma participação efetiva da sociedade civil na aplicação e na monitorização dos capítulos dos acordos comerciais respeitantes à sustentabilidade e ao comércio; solicita o desenvolvimento dos indicadores-chave de desempenho com base nos quais tencionam avaliar o desempenho das administrações aduaneiras a nível nacional e da União; exorta os Estados-Membros a assumirem um papel mais ativo na explicação do valor acrescentado da política comercial da União, uma vez que são os Estados-Membros que definem os mandatos de negociação;

6. Salienta que o apoio técnico relacionado com o comércio e a assistência económica prestados pela política europeia de vizinhança aos parceiros da União na fronteira oriental e aos países pós-Primavera Árabe dão um importante contributo para a estabilidade dessas regiões;

7. Insta a Comissão a investir num estudo sobre o contributo da política comercial da União Europeia para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, incluindo recomendações que visem alinhar esta política com a Agenda 2030;

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	29.8.2018
Resultado da votação final	+: 25 –: 3 0: 3
Deputados presentes no momento da votação final	William (The Earl of) Dartmouth, Laima Liucija Andrikienė, Maria Arena, Daniel Caspary, Salvatore Cicu, Christofer Fjellner, Karoline Graswander-Hainz, Yannick Jadot, France Jamet, Elsi Katainen, Danilo Oscar Lancini, Bernd Lange, David Martin, Emma McClarkin, Anne-Marie Mineur, Sorin Moisă, Alessia Maria Mosca, Franck Proust, Inmaculada Rodríguez-Piñero Fernández, Helmut Scholz, Joachim Schuster, Joachim Starbatty
Suplentes presentes no momento da votação final	Bendt Bendtsen, Seán Kelly, Sander Loones, Bolesław G. Piecha, Fernando Ruas, Paul Rübig, Lola Sánchez Caldentey, Jarosław Wałęsa
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Nessa Childers

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

25	+
ALDE	Elsi Katainen
ECR	Sander Loones, Emma McClarkin, Bolesław G. Piecha, Joachim Starbatty
EFDD	William (The Earl of) Dartmouth
PPE	Laima Liucija Andrikienė, Bendt Bendtsen, Daniel Caspary, Salvatore Cicu, Christofer Fjellner, Seán Kelly, Sorin Moisă, Franck Proust, Fernando Ruas, Paul Rübig, Jarosław Wałęsa
S&D	Maria Arena, Nessa Childers, Karoline Graswander-Hainz, Bernd Lange, David Martin, Alessia Maria Mosca, Inmaculada Rodríguez-Piñero Fernández, Joachim Schuster

3	-
ENF	France Jamet, Danilo Oscar Lancini
GUE/NGL	Anne-Marie Mineur

3	0
GUE/NGL	Lola Sánchez Caldentey, Helmut Scholz
VERTS/ALE	Yannick Jadot

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções